



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200

Resolução n.º 2, de 11 de janeiro de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião extraordinária, realizada em 2 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1.º Instituir o Núcleo de Processos da Informação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Nomear para compor o Núcleo os servidores e empregados: João Pedro Vicente, jornalista, como coordenador; Vitor Carvalho Lara, médico; Elair Osmar dos Santos, técnico de enfermagem; Edson Elias Vieira, médico; José Eduardo dos Reis Felix, técnico de radiologia; Miriam M. Franco, assistente social; Gilmar Rosa Silva, enfermeiro; Rosana Huppel Engel, enfermeira; Juliano Franco Franzão, analista administrativo; Antonio Casemiro Gonçalves, enfermeiro; e Celia Regina Cazares, escriturária hospitalar.

Art. 3.º Esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 67, de 25 de janeiro de 2016, p. 4